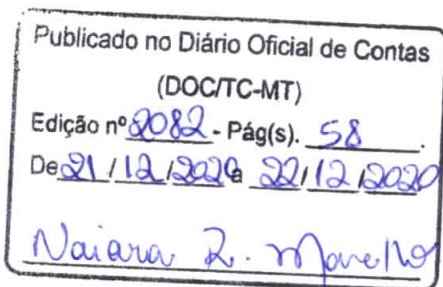




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07



Naiara Rossa Morello
Procuradora do Município
OAB/MT 17433

LEI N.º 2.611/2020

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA 1º DE MAIO (T-4), PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA COMUNICADOR CÍCERO TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Marcos Roberto Menin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua T-4, denominada Rua 1º de Maio, através da Lei Municipal nº 394/91, de 20/12/1991, passar-se-á denominar-se “**RUA COMUNICADOR CÍCERO TAVARES**”.

Art. 2º. O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **RUA COMUNICADOR CÍCERO TAVARES**;

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º. Em face do disposto na presente Lei altera-se a Lei Municipal nº 1.610/2008, modificando o disposto no Inciso II, Art. 3º, o qual passará a vigorar com seguinte redação:

.....
Art. 3º

.....
II – Rua Comunicador Cícero Tavares (T-4);
.....

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. Em 17 de Dezembro de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal